

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº126/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Muncipal

Jurema Nogueira de Matos

Vice - Prefeita

Antônio Sérgio da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos

Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino

Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa

Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira

Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado de Licitação - Pregão Presencial	060
Termo de Anulação - Pregão Presencial	037
Aviso Edital de Licitação - Pregão Presencial	064

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 488/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 060/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE MISTURA ÍNTIMA, DEVIDAMENTE DOSADA, PREPARADA E APLICADA QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 2C PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E URBANAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR (ES): EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 64.781.990/0001-25.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Água Clara/MS, 03 de agosto de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA

PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Administrativo nº 121/2017 Pregão Presencial nº 037/2017 **por motivos de falta de clareza do edital e de**

presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal Água Clara-MS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 374/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS Á COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, acontecerá no dia 18 de agosto de 2017 às O8h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem

Página 1/2



Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº126/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 03 de agosto de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto Pregoeira